



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

**PORTARIA Nº 77 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
06/07/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providencias.”

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 diária simples no valor de RS: 40,00 (quarenta reais), totalizando RS: 40,00 (Quarenta reais), para custear a diária do Sr. Sergio Antônio Pereira, Matrícula 5559398**, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Formosa -GO, referente ao mês de maio. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,**

*Alessandro V. da Conceição*  
Sec. Man. de Saúde e Vigilância Sanitária  
Decreto Nº 171/2021

**ALESSANDRO VIANÁ DA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 171/2021